



PUBLICADO  
Data: 05/12/2023  
Responsável: *Brygida Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**Nº 05**

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe a atualização e edição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, com suas alterações.*

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município e/c o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

*CONSIDERANDO as alterações Regimentais ocorridas desde a promulgação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.*

**RESOLVE**

*Art. 1º - Determinar a Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama, que proceda com a atualização do Regimento Interno com suas alterações até a presente data, que deverá resultar na confecção da sua 2ª Edição, para publicação e impressão.*

*Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 05 de Dezembro de 2023.*

**  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama*